Faculdade de Psicologia
UNIVERSIDADE DE LISBOA

INFORMAÇÃO Nº 3/2023

Assunto: Candidatura interna à inscrição nos Novos Ciclos de Estudo de Mestrado resultantes da extinção do Mestrado Integrado em Psicologia[1]

Ano letivo 2023/2024

1. Os **estudantes matriculados e inscritos no ano letivo 2022/2023, que tenham concluído, nesse ano letivo, os primeiros 180 ECTS correspondentes ao grau de licenciado,** interessados em frequentar os **Novos Mestrados resultantes da extinção do MIP, deverão candidatar-se de 12 de julho a 08 de agosto de 2023**. A candidatura **realiza-se exclusivamente online**, através do Portal FenixEdu (https://fenix.psicologia.ulisboa.pt/).

2. Podem candidatar-se todos os estudantes que tenham concluído, no ano letivo 2022/2023, os 180 ECTS correspondentes ao grau de licenciado em Psicologia.

3. Foram aprovadas as seguintes vagas para os diferentes **Mestrados**:

Mestrado	Vagas
Psicologia da Educação e Aconselhamento	25
Psicopatologia do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente- Prevenção e Intervenção	14
Psicologia Clínica e da Saúde - Psicologia Clínica Dinâmica	24
Psicologia Clínica e da Saúde - Psicologia Clínica Cognitivo-Comportamental Integrativa	32
Psicologia Clínica e da Saúde - Psicologia Clínica Sistémica- Contextos Familiar, Comunitário e Forense	24
Psicologia dos Recursos Humanos, do Trabalho e das Organizações	35
Psicologia Cognitiva e Social	22

4. Caso o número de candidatos exceda o número de vagas fixado para algum Mestrado, os candidatos a esse Mestrado serão seriados de acordo com a média final do curso de Licenciatura.

Notas

- A seriação é feita sempre com base na média de seriação do estudante;
- A ordem de preferência escolhida é utilizada apenas para a colocação dos estudantes;
- Cada estudante será colocado na ordem de preferência mais elevada possível, mas sempre de acordo com a sua média de seriação.

5. Os estudantes que se candidatem e, **no final da época especial/específica, do ano letivo de 2022/2023,** não tenham concluído os 180 ECTS correspondentes ao grau de licenciado em Psicologia, **terão a sua candidatura anulada**.

[1] Procedimento Concursal a que se refere o número 5 do Despacho n.º11/FP/2021 – Processo de transição do Mestrado Integrado em Psicologia para os novos ciclos de estudos

6. Prazos

6.1. Prazo de candidatura: 12 de julho a 08 de agosto de 2023.

6.2. Afixação dos resultados provisórios das candidaturas: **08 de setembro de 2023.**

6.3. Prazo para reclamações: 08 a 13 de setembro de 2023.

6.4. Afixação das **listas definitivas dos candidatos admitidos: 14 de setembro de 2023.**

6.5. Abertura da plataforma FenixEdu para efetivação do registo para matrícula e inscrição: 15 a 20 de setembro de 2023.

7. Propinas

7.1. – Para os estudantes que reúnam as condições previstas no nº 2 do Artigo 3º do Decreto -Lei n.º 36/2014, de 10 de março (republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto), o valor da propina anual para 2023/2024 é de 697,00 €;

7.2 – Para os restantes alunos, considerados Estudantes Internacionais, o valor da propina anual para 2023/2024 é de 5.000,00 €. No ato da matrícula e inscrição é saldado obrigatoriamente 30% do valor total (mil e quinhentos euros);

7.3. A propina poderá ser paga integralmente ou em prestações, através de multibanco ou diretamente na Tesouraria da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa. O prazo de pagamento da 1.ª prestação é o prazo fixado para a matrícula e inscrição.

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, 30 de junho de 2023

O Diretor,

(Prof. Doutor Telmo Mourinho Baptista)